



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Lei 1912/2017**

Dispõe sobre a denominação de via pública.

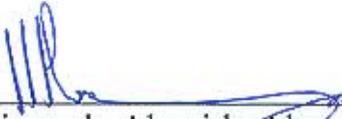
Eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua TIAGO AMBRÓZIO MOURO ALVES, a rua atualmente denominada "Rua Cinco" no Bairro Jacarandá nesta cidade de Rio Casca (MG), conforme mapa do local em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 04 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal